



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 11/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 13/04/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 11/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado e os documentos acostados, o qual trata da autorização do Poder Executivo para alienar lote urbano, situado no loteamento Jardim Nossa Senhora do Rosário.

Foram solicitados documentos para a melhor análise do Projeto em comento, os quais foram enviados.

Diante disso, emite-se parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 13 de abril de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS